



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/BA

TERMO ADITIVO Nº 01/2024/2024-GESCON/SELOG/SR/PF/BA

Processo nº 08255.001682/2024-73

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 10/2023 – SR/PF/BA (PROCESSO 08255.008740/2022-28)

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 10/2023-SR/PF/BA QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NA BAHIA, E A EMPRESA PARALELA ENGENHARIA LTDA.

A **UNIÃO FEDERAL**, por meio da **Superintendência Regional da Polícia Federal na Bahia**, inscrita no CNPJ sob o número **00.394.494/0022-60**, instalada na Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 1113, Anexo III do Conjunto Pituba, Bairro Itagira, Salvador/BA, CEP 41.825-000, Órgão específico do Ministério da Justiça, neste ato representado pelo **Superintendente Regional**, Senhor **FLÁVIO MÁRCIO ALBERGARIA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF nº 014.289.566-03, portador da Carteira de Identidade nº MG10996994 - SSP/MG, nomeado pela Portaria de Pessoal SE/MJSP nº 334, de 24 de janeiro de 2023, do Secretário-Executivo do Ministério da Justiça e Segurança Pública, publicada no DOU nº 17-C, de 24 de janeiro de 2023, Seção 2 - Edição Extra, pág. 28, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria DG/PF nº 16.165, de 28 de abril de 2022, do Diretor-Geral da Polícia Federal, publicada no Boletim de Serviço - BS nº 081, de 02 de maio de 2022, págs. 6, 7 e 8, e a **PARALELA ENGENHARIA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 22.491.677/0001-02, sediado(a) na Estrada Barreiras, nº 256E, Loja 01, Edf. Marileide Leal, Bairro Barreiras, CEP 41.195-001, Salvador/BA, neste ato representado por **JOCEMAR LEAL SILVA**, CPF nº 018.909.625-03, RG 856722545 SSP/BA, engenheiro sanitaria e ambiental conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 08255.008740/2022-28 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei das Diretrizes Orçamentárias vigente e do decreto nº 7983 de 8 de abril de 2013, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prazo do Contrato, decorrente da Concorrência de Licitação Nº 02/2023-CPL /SR/PF/BA, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1.0 CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. PRORROGAR o prazo de execução e vigência do contrato, sendo as novas datas a seguir:

EXECUÇÃO EM 20/12/2024

VIGÊNCIA EM 20/03/2025

2.0. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas por este documento.

3.0. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1. Incumbirá a CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, paragrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para a firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

Salvador/BA, de de 2024 (data da assinatura eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **JOCEMAR LEAL SILVA, Usuário Externo**, em 30/09/2024, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO MARCIO ALBERGARIA SILVA, Superintendente Regional**, em 30/09/2024, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARIO SILVA LIMA, Gestor de Contrato**, em 30/09/2024, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIO VALTER NEVILLE DE CARVALHO JUNIOR, Gestor de Contrato**, em 30/09/2024, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=37483860&crc=9483D186.
Código verificador: **37483860** e Código CRC: **9483D186**.